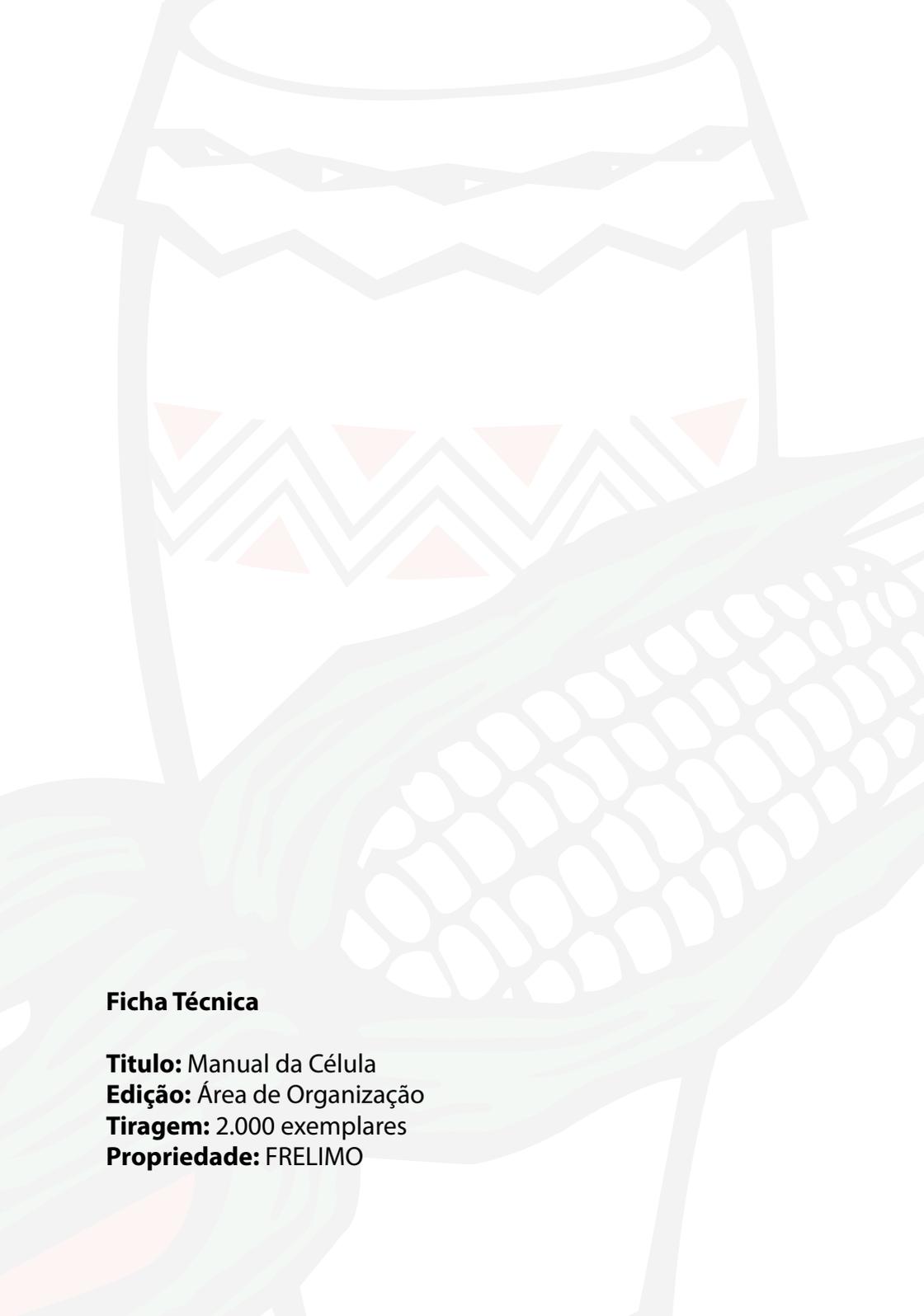




MANUAL DA CÉLULA



Ficha Técnica

Título: Manual da Célula

Edição: Área de Organização

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

ÍNDICE

PREFÁCIO	5
----------------	---

CAPÍTULO I 8

1.1. A CÉLULA DO PARTIDO	8
1.1.1. Definição	8
1.1.2. Criação da Célula	8
1.1.3. Passos a seguir para a constituição da Célula:	8
1.1.4. Objectivo da Criação da Célula	9
1.2. ATRIBUIÇÕES DA CÉLULA	9
1.2.5. Papel Social da Célula	11

CAPÍTULO II. 12

1. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	12
1.1. ÓRGÃOS DA CÉLULA	12
1.1.1. A Reunião Geral da Célula	12
1.1.2. O Secretariado da Célula	13
1.1.3. Elemento de Ligação	13
1.2. AGENDA DA REUNIÃO GERAL DA CÉLULA	14
1.3. PASSOS DA REUNIÃO GERAL DA CÉLULA	16
1.4. ACTA DA REUNIÃO GERAL DA CÉLULA	17
1.5. PLANIFICAÇÃO DAS ACTIVIDADES	17
1.6. PROGRAMA DE TRABALHO DO SECRETARIADO DA CÉLULA	18
1.7. ESTUDO POLÍTICO	20
1.8. SUSTENTABILIDADE DA CÉLULA DO PARTIDO	20
1.8.1. Quotização dos Membros	21
1.8.2. Outras Actividades de Rendimento	21
1.8.3. Utilização de Fundos	21

1.9. RELATÓRIO MENSAL DA CÉLULA PARA ÓRGÃO SUPERIOR	21
ANEXOS	23
CONGRESSOS DA FRELIMO	23
FERIADOS NACIONAIS	25
DATAS COMEMORATIVAS E HISTÓRICAS	26
SIMBOLOS DO PARTIDO	27
Hino da FRELIMO	28
Hino Nacional	28
MODELOS DE AGENDA DA REUNIÃO GERAL DA CÉLULA	29
MODELO DA ACTA DA REUNIÃO GERAL DA CÉLULA	32
MODELO DE RELATÓRIO DA CÉLULA	34



Filipe Jacinto Nyusi
Presidente da FRELIMO

PREFÁCIO

A Célula da FRELIMO é o órgão de base, isto é, o órgão sobre o qual assenta toda a estrutura da FRELIMO e enquadra todos os seus membros.

A Célula é o garante da implementação das decisões tomadas pelo Partido e pelo Governo da FRELIMO e assegura a consolidação do espírito patriótico, de auto-estima, da cultura de Paz e de trabalho que se pretende até ao nível da base, e que se deseja perdure na mente e nos corações das moçambicanas e dos moçambicanos.

O trabalho feito pela Célula deve ser mais constante, permanente e dinâmico, devendo a Célula estar sempre a par do que acontece na comunidade onde está inserida, em particular nos locais de residência e de trabalho.

A Célula deve ser o local onde os membros do partido FRELIMO se sentem com direito de expressar os seus sentimentos, suas ideias, fazer a crítica e autocrítica, exercer a vigilância e contribuir positivamente na comunidade.

O membro da FRELIMO deve participar activamente na Célula para assegurar a materialização dos ideais do Partido e as realizações do Governo.

O Manual da Célula é um documento operativo que incentiva e orienta o trabalho político do Partido, através dos seus membros para o desenvolvimento político, económico, social e cultural do País.

Ao assumir as atribuições e tarefas concretas significa que a FRELIMO é um partido com militantes de virtudes e comprometidos, conscientes de que NÓS e não EU, juntos podemos vencer todos os obstáculos.

TRABALHO, TRABALHO, TRABALHO!

O PRESIDENTE DA FRELIMO

FILIPE JACINTO NYUSI



INTRODUÇÃO

O 12º Congresso realizado de 23 a 27 de Setembro de 2022, na Escola Central do Partido FRELIMO, na Cidade da Matola, Província de Maputo, constatou com satisfação que as decisões do 11º Congresso foram implementadas no seio dos órgãos de base do Partido.

O 12º Congresso concluiu que o Partido FRELIMO está organizado e implantado em todo o País e na Diáspora, através das Células e dos Comités de diversos escalões.

As decisões do 12º Congresso imprimirão maior dinâmica na organização e no funcionamento das Células, melhorando a sua capacidade de abrangência na comunidade, daí a necessidade da revisão do Manual da Célula à realidade política, económica, social e cultural do País.

A FRELIMO é um Partido patriótico, independente de qualquer organização política ou social, Estado, Governo, confissão religiosa ou entidade supranacional.

A FRELIMO é o Partido que congrega, numa vasta frente, moçambicanos de todas as classes e camadas sociais que, determinados a defender os valores de liberdade, de unidade nacional, da paz, de democracia, de igualdade, de solidariedade e de justiça social, se identificam com os seus Estatutos e Programa.

A FRELIMO é o Partido do povo que concretiza a sua linha política na base das aspirações e sentimentos da vontade do povo, sua condição e razão da sua existência.

A FRELIMO é um Partido que continua a acção e tradições gloriosas da FRENTE DE LIBERTAÇÃO DE MOÇAMBIQUE, de coragem e heroísmo em defesa dos interesses do Povo Moçambicano e de Moçambique.

A FRELIMO assenta o seu projecto nacional de sociedade na unidade nacional, na defesa dos direitos do Homem e do Cidadão, nos princípios do socialismo democrático, da auto-estima, da cultura de paz e da cultura de trabalho.

A FRELIMO, Partido da independência nacional e de transformação, age de modo a adequar-se permanentemente à realidade nacional e internacional, valorizando a experiência da luta de libertação nacional e a acumulada desde a proclamação da independência nacional.

A FRELIMO, Partido da Paz e do diálogo, alicerça o seu relacionamento com o mundo nos princípios universais do respeito mútuo, da não ingerência e da reciprocidade de benefícios.

A FRELIMO, defensora da cultura, considera a interação entre os valores culturais do povo moçambicano e as aquisições culturais da humanidade, factores de riqueza do país e do povo.

O presente Manual da Célula é constituído por dois capítulos, onde o Primeiro fala da Célula do Partido, e o Segundo destaca a organização e o funcionamento da Célula.

CAPÍTULO I

1.1. A CÉLULA DO PARTIDO

1.1.1. Definição

A Célula é o órgão de base da FRELIMO constituído por um mínimo de 5 e um máximo de 15 membros, nos termos do n.º 3 do artigo 36 dos Estatutos da FRELIMO, sendo que a mesma funciona nos locais de residência e de trabalho, subordinando-se a um Comité do Círculo, ou em certos casos, a um outro órgão de nível superior.

1.1.2. Criação da Célula

Para a criação da Célula é necessário que haja, no mínimo, 5 membros do Partido. Este processo inicia com a solicitação a ser feita ao órgão do escalão imediatamente superior à Célula. O órgão solicitado criará uma brigada de apoio e assistência que se vai deslocar para responder ao pedido no local, com vista a verificar as condições necessárias para a criação da Célula.

1.1.3. Passos a seguir para a constituição da Célula:

1. A brigada de assistência reúne-se com os candidatos a membros da Célula para explicar o que é uma Célula, suas responsabilidades e atribuições;
2. Na reunião da criação da Célula, a brigada de apoio e assistência explica sobre a importância da Célula, deveres e direitos dos membros da FRELIMO;
3. Na Célula os membros organizam-se para realizar o estudo dos documentos orientadores: Manual da Célula, Estatutos e Programa da FRELIMO;
4. Realiza a eleição, com base na Directiva sobre Eleições Internas dos Órgãos do Partido, onde serão eleitos:
 - a) Secretário da Célula;
 - b) Assistente da Célula; e
 - c) Elemento de Ligação.

5. O Secretariado eleito deverá organizar-se para convocar a primeira Reunião Geral da Célula, para aprovar o programa e outros instrumentos de trabalho.

1.1.4. Objectivo da Criação da Célula

1 É objectivo da criação da Célula, a integração e o enquadramento dos membros do Partido para o cumprimento de orientações emitidas pelos órgãos do Partido a vários níveis, bem como das abordagens e desafios impostos no local de trabalho ou residência onde está inserida, com vista a:

- Consolidar a Unidade Nacional, desenvolver o espírito patriótico, cultura de paz e de trabalho;
- Garantir a vitória da FRELIMO e dos seus candidatos em todos os pleitos eleitorais gerais, provinciais e autárquicos;
- Mobilizar e organizar o Povo a participar na luta contra a pobreza;
- Angariar novos membros e garantir a sua formação;
- Sensibilizar os membros da Célula para o pagamento das quotas como a principal fonte de receita do Partido FRELIMO;
- Motivar os seus membros e simpatizantes a trabalharem para garantir as vitórias da FRELIMO;
- Manter uma ligação permanente com as comunidades, auscultando as suas preocupações, esclarecendo suas dúvidas e, conjuntamente com elas, procurar soluções para os problemas constatados;
- Divulgar as realizações da FRELIMO e do Governo, da Bancada Parlamentar, das Bancadas nas Assembleias Provinciais e Autárquicas.

1.2. ATRIBUIÇÕES DA CÉLULA

São atribuições da Célula:

1. Realizar a Reunião Geral da Célula;

2. Realizar reuniões com simpatizantes e membros da comunidade, para auscultação sobre questões de interesse local e nacional;
3. Defender os ideais, princípios, valores e Programa do Partido FRELIMO;
4. Admitir novos membros para a FRELIMO;
5. Cobrar quotas aos seus membros, nos termos definidos pelos Estatutos do Partido;
6. Sensibilizar os cidadãos com idade igual ou superior a 18 anos a aderirem ao Recenseamento Eleitoral, assim como para Delegados e Membros das Assembleias de voto;
7. Organizar os membros para realizar campanhas eleitorais rumo às vitórias retumbantes da FRELIMO em todos os pleitos eleitorais;
8. Promover iniciativas de solidariedade entre membros da FRELIMO e destes com a sociedade;
9. Promover a educação política e cívica permanente dos seus membros e dos cidadãos em geral, na sua área de actuação;
10. Analisar a situação política, económica e sociocultural, devendo manter contacto permanente com a comunidade local;
11. Promover actividades recreativas, culturais, convívios e confraternização nas datas históricas nacionais;
12. Coordenar acções com os órgãos da FRELIMO a vários níveis conforme as condições e importância específica;
13. Sensibilizar os jovens para adquirirem e desenvolverem a cultura de trabalho, o empreendedorismo e o amor à Pátria;
14. Manter e desenvolver iniciativas de solidariedade permanente na luta contra as doenças como a malária, cólera, HIV/SIDA e outras;

15. Elevar a consciência patriótica dos membros da comunidade local no combate ao terrorismo, sequestros, corrupção e outros males que afectam sociedade;
16. Propor, entre os seus membros, candidatos a membros dos órgãos do Partido de escalão superior;
17. Eleger os delegados às conferências dos órgãos superiores, conforme os casos;
18. Promover a coesão interna;
19. Promover a construção de sedes próprias em espaços regularizados administrativamente.

1.2.5. Papel Social da Célula

Dentre outras actividades:

1. A Célula exerce um papel social importante na sua área de actuação, pois ela representa os desafios concretos da comunidade;
2. A Célula deve intervir na busca de soluções para os problemas do dia-a-dia da sociedade a nível da base (por exemplo a promoção de campanhas de alfabetização e educação de adultos, acesso a insumos agrícolas tais como sementes, adubos, pesticidas e a outras iniciativas de produção e geração de renda, a busca de soluções para a falta de água, electrificação, comunicações e vias de acesso, criminalidade, poluição sonora, manutenção de espaços comuns, harmonia na vizinhança, etc.);
3. A Célula assume um papel importante, liderando o processo de assistência social imediata aos membros da comunidade, em relação a matérias ligadas à cidadania, nomeadamente o Recenseamento Eleitoral, obtenção de documentos pessoais, tais como: cartão de eleitor, Boletim de registo de nascimento, Bilhete de Identidade, NUIT, etc. Também presta assistência solidária para com as vítimas de calamidades ou desastres naturais, auxílio aos cidadãos doentes e vulneráveis, entre outros;

CAPÍTULO II

1. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

1.1. ÓRGÃOS DA CÉLULA

1 A Célula, como órgão de base da FRELIMO, assegura o seu funcionamento através dos seguintes órgãos:

- A Reunião Geral da Célula;
- O Secretariado;
- Elementos de Ligação.

1.1.1. A Reunião Geral da Célula

1. A Reunião Geral da Célula é o órgão que junta todos os membros do Partido na respectiva Célula e realiza-se uma vez por mês, podendo realizar-se outras reuniões sempre que necessário, sendo que:

- a) A reunião deve ter a duração máxima de 1 hora e 30 minutos;
- b) As reuniões extraordinárias discutem assuntos de carácter específico, urgentes, pontuais e não incluem na agenda o ponto de "Diversos";
- c) Na Reunião Geral da Célula participam todos os membros da Célula para analisar, estudar e decidir sobre os assuntos da comunidade;
- d) Na Reunião Geral da Célula também podem participar os candidatos a membros e outros convidados, mas sem direito a voto;
- e) Para além dos pontos habituais duma Reunião Geral, a Célula deve analisar os problemas e os desafios actuais da comunidade. Para o efeito, a Célula deve estar atenta aos principais problemas que a comunidade apresenta como: bomba de água ou de irrigação avariadas, pragas que destroem culturas nas machambas,

falta de sementes para os camponeses, atraso das brigadas de vacinação etc.

- f) As intervenções devem ser construtivas, curtas, directas e centradas nos assuntos em discussão;
- g) Antes de terminar a Reunião Geral da Célula deve-se apresentar a Acta dos assuntos discutidos e suas contribuições e decisões tomadas; e
- h) Deve-se distribuir tarefas entre os seus membros.

1.1.2. O Secretariado da Célula

1. O Secretariado da Célula é o órgão executivo, isto é, a equipa que dirige e orienta os trabalhos da Célula.
2. O Secretariado da Célula é eleito na primeira Reunião Geral da Célula e reúne-se ordinariamente de quinze em quinze dias e, extraordinariamente, sempre que for necessário.
3. O Secretariado da Célula é constituído por um Secretário e por um número variável de assistentes, de acordo com o número de membros e a importância do local onde a Célula se insere, na proporção de:
 - a) 5 a 10 membros, sendo 1 Secretário e 1 Assistente;
 - b) Mais de 10 membros, sendo 1 Secretário e 2 Assistentes.
4. O Secretário da Célula é, por inerência de funções, Membro do Comité de Círculo.

1.1.3. Elemento de Ligação

1. O Elemento de Ligação é órgão da Célula que zela pela disciplina e comportamento dos membros da FRELIMO e controla o cumprimento dos planos de actividades da Célula.
2. Verifica também o cumprimento da periodicidade das reuniões.

3. O Elemento de Ligação da Célula é eleito pela respectiva Reunião Geral da Célula e é membro do mesmo órgão no Comité de Círculo, por inerência de funções.
4. São tarefas do Elemento de Ligação ao nível da Célula:
 - a) Zelar pela coesão, unidade e disciplina dos militantes do Partido;
 - b) Zelar pelo cumprimento dos Estatutos e Programas do Partido;
 - c) Proceder a inquéritos e instaurar processos disciplinares contra os membros que infringam os Estatutos e Regulamentos do Partido caso haja necessidade, e;
 - d) Zelar pela correcta gestão dos recursos financeiros e patrimoniais do Partido.

1.2. AGENDA DA REUNIÃO GERAL DA CÉLULA

5. E da responsabilidade do Secretário da Célula elaborar a agenda e convocar a reunião. Os temas da Agenda devem reflectir os problemas e as prioridades de cada momento específico.
6. Na agenda deve constar, de forma permanente, a leitura da Acta da reunião anterior e as decisões tomadas.
7. A agenda deverá ser comunicada aos membros da Célula, com antecedência mínima de dois dias, com a indicação da data, da hora e do local de realização da Reunião Geral da Célula.
8. A agenda da Reunião Geral da Célula deverá, também, observar os momentos e aspectos específicos, tais como:

Primeiro: Nas proximidades dos processos eleitorais:

- Priorizar actividades de mobilização para o Recenseamento Eleitoral;
- Controlar se todos os membros da Célula se recensearam, e;
- Fazer campanha eleitoral nas proximidades do período de votação.

Segundo: Momentos de época agrícola:

- Mobilizar a população para envolver-se activamente nas actividades da campanha agrícola;
- Informar-se sobre a disponibilidade de sementes;
- Lidar com a situação de pragas e outras preocupações dos produtores, e;
- Informar-se sobre a disponibilidade de excedentes e necessidades de comercialização.

Terceiro: Em campanha de cidadania:

- Limpeza e saneamento no Bairro;
- Formas de prevenção de doenças;
- Informação sobre locais de vacinação e de obtenção de documentos pessoais, e;
- Organização do Bairro para a prevenção e o combate da criminalidade, assaltos dentre outros.

Quarto: Cumprimento das orientações dos órgãos superiores da FRELIMO:

- Promover o estudo e divulgação das Decisões saídas do Congresso da FRELIMO, das Resoluções do Comité Central, da Comissão Política e orientações emanadas pelo Camarada Presidente do Partido e de outros órgãos do Partido do nível superior;
- Promover iniciativas relacionadas com a produção e produtividade: TRABALHO, TRABALHO, TRABALHO.

Quinto: Cobrança de quotas:

- Periodicidade, modalidade e local de pagamento de quotas, e;
- Aprovação do relatório de contas.

1.3. PASSOS DA REUNIÃO GERAL DA CÉLULA

1. Para melhor organização da Reunião Geral da Célula, deve-se ter em conta:

a) Controlo de presenças, antes da entrada do Secretário da Célula (Responsável: Assistente da Célula);

b) Entrada do Secretário da Célula;

c) Entoação dos hinos: primeiro entoa-se o Hino Nacional seguido do Hino do Partido (Responsável: camaradas por indicar);

d) Verificação do quórum: garantir que a Célula possa reunir e deliberar validamente (Responsável: Secretário da Célula);

e) O Secretário da Célula informa a todos que são livres para se expressarem de forma aberta e democrática, com espírito de camaradagem e de crítica construtiva (responsável: Secretário da Célula);

f) Apresentação e aprovação da agenda da Reunião Geral da Célula por voto aberto (Responsável: Secretário da Célula);

g) Apresentação da informação sobre a saúde dos quadros, com destaque para os membros do órgão (Responsável: Assistente da Célula);

h) Apresentação e debate da Acta da Reunião Geral anterior e controlo do nível de cumprimento das decisões tomadas. (Responsável: Secretário da Célula);

i) Feita a discussão, deve-se tomar decisões consensuais, de acordo com o quórum (Responsável: Secretário da Célula);

j) Sempre que um assunto em debate não alcance consenso, faz-se a votação, sendo que deve valer a decisão tomada por mais de metade dos membros presentes (Responsável: Secretário da Célula);

k) Elaboração da Acta dos assuntos tratados e da Matriz das recomendações e decisões aprovadas (Responsável: Assistente da Célula);

l) No encerramento entoa-se o Hino do Partido seguido do Hino Nacional (Responsável: Camarada por indicar);



1.4. ACTA DA REUNIÃO GERAL DA CÉLULA

1. As discussões, decisões e recomendações dos órgãos da Célula são registadas em Acta.
2. Em cada reunião é indicado um membro da Célula para elaborar a Acta.
3. A Acta deve ser lida, aprovada e assinada pelo respectivo Secretário da Célula e pelo membro que a elaborou, no início da reunião seguinte. Na sua ausência, esta poderá ser lida pelo Assistente que o substitui.

1.5. PLANIFICAÇÃO DAS ACTIVIDADES

1. Plano é programar actividades por escrito que se pretende fazer num determinado período.
2. O Plano de Actividades aprovado na Reunião Geral da Célula constitui um instrumento, através do qual se alistam os objectivos e as actividades a serem desenvolvidas, mediante a sua distribuição pelos membros.
3. A planificação das Actividades deverá ser com base nas decisões e orientações dos órgãos superiores e de uma análise e debate colectivo dos problemas.
4. Na preparação do Plano de Actividades da Célula deve-se ter em conta a distribuição de tarefas e responsabilização dos membros por, pelo menos, cinco grandes áreas fundamentais:
 - **Organização e mobilização** – refere-se à organização, estruturação e funcionamento da Célula, bem como à criação de estratégias de mobilização e angariação de novos membros para a FRELIMO;
 - **Educação e formação de quadros** – é relativa aos assuntos educacionais e desenvolvimento humano em geral, dos membros, dos simpatizantes e da comunidade em geral onde a Célula se encontra, com maior enfoque para a reparação, alfabetização e educação de adultos.
 - **Juventude e Mulher** – é relativa aos assuntos juvenis, de modo a criar o espírito voluntarista nos jovens e dos assuntos da Mulher e género.

- **Cobrança de quotas e sustentabilidade** – é uma área responsável pela cobrança de quotas e outras contribuições resultante do empreendedorismo que permitem a sustentabilidade financeira do Partido.
 - **Ação Social e Cultura** – é relativa as actividades sociais da comunidade onde a Célula está inserida, tais como: segurança, saúde, habitação, educação, transporte, cultura e desporto.
5. Os membros responsáveis pelas áreas acima indicadas devem ser propostos pelo Secretariado ou por mais de metade dos membros da Célula, cuja aprovação será por votação, em Reunião Geral da Célula.
 6. Os assuntos a discutir na Célula, deverão, antes de tudo, incidir sobre os problemas existentes no local onde esta se encontra, procurando sempre a solução do problema.
 7. O Secretariado da Célula apresenta, para discussão e aprovação, a proposta do Plano de Actividades da Célula, seguindo-se a distribuição de tarefas pelos membros ou pelas comissões de trabalho, definindo prazos.
 8. O Plano de Actividades da Célula é anual, delimitado em quatro fases trimestrais para o seu cumprimento, e tem como sua principal base de elaboração as decisões tomadas no debate dos pontos de agenda da Reunião Geral da Célula, permitindo que todas as acções debatidas sejam planificadas.
 9. O Plano da Célula deve conter actividades permanentes, tais como: o Estudo Político, o pagamento de quotas, a mobilização para admissão de novos membros, a saúde dos quadros e outras que a Célula achar importante, em função dos desafios da sua comunidade.
 10. A Célula deve identificar e elaborar projectos sociais, económicos e financeiros a serem implementados para o desenvolvimento da comunidade.

1.6. PROGRAMA DE TRABALHO DO SECRETARIADO DA CÉLULA

1. O programa de trabalho do Secretariado da Célula é elaborado tendo em conta as suas atribuições.
2. O Secretariado elabora plano anual e programas mensais de actividades.

3. Constituem tarefas do Secretariado da Célula, dentre outras, as seguintes:

- Preparar e convocar com antecedência as Reuniões Gerais da Célula e garantir que se realizem mensalmente;
- Propor a Agenda e o Plano de Actividades para serem apreciados e aprovados pela Reunião Geral da Célula;
- Organizar a atribuição de tarefas aos membros da Célula;
- Proceder à actualização regular da Base de Dados dos membros da FRELIMO na Célula, preenchendo cuidadosamente as respectivas fichas;
- Organizar, com base nas orientações superiores, o processo de controle dos membros, para efeito de recenseamento e votação, nos processos eleitorais;
- Potenciar as formas de envolvimento dos membros da Célula na mobilização dos eleitores para assegurarem a vitória da FRELIMO e dos seus candidatos;
- Organizar reuniões de divulgação das acções de governação da FRELIMO;
- Organizar palestras para a divulgação da história da FRELIMO e suas realizações;
- Organizar actividades culturais, desportivas, recreativas e de interesse social na Célula e na comunidade;
- Cobrar quotas e outras contribuições aos membros da Célula;
- Elaborar, mensalmente, e enviar o Relatório das actividades realizadas ao Comité de Círculo e outros órgãos superiores de que a Célula depende.

1.7. ESTUDO POLÍTICO

1. Entende-se por Estudo Político uma sessão de estudo e de aprendizagem onde os membros da FRELIMO discutem sobre um tema político, económico, social ou cultural de interesse local, nacional ou internacional, com vista a actualizar e elevar o nível de conhecimento e consciência política dos seus membros.
2. Os objectivos do Estudo Político são a formação política, o conhecimento dos Estatutos e Programas da FRELIMO, a elevação da consciência política dos militantes, o conhecimento da história e dos valores da nossa gloriosa FRELIMO, o debate sobre os desafios políticos e socioeconómicos de âmbito local, nacional e internacional, o fortalecimento das convicções políticas para a defesa da linha política da FRELIMO, a elevação do espírito de auto-estima e da cidadania, espírito patriótico e a cultura de trabalho e a construção da unidade de pensamento e de uma visão comum.
3. O Estudo Político é organizado ao nível da Célula e cabe ao Secretariado da Célula eleger temas de interesse local, bem como organizar a sua realização, sendo que este deve coincidir com a data da realização da Reunião Geral da Célula.
4. A Célula pode escolher, de entre os seus membros, um camarada que sirva de moderador ou monitor para facilitar o debate ou pode recorrer a outros camaradas que, não sendo membros da Célula, têm uma experiência ou conhecimento que possam transmitir sobre o tema em estudo.
5. O Estudo Político deve ser organizado e realizado num quadro amplamente participativo, onde os militantes devem ser chamados a dar o seu contributo, num debate franco e aberto.
6. No fim do Estudo Político, deve-se elaborar uma Acta e enviar ao órgão superior, na qual consta o número de membros que participaram, o tema do estudo, as conclusões e recomendações.

1.8. SUSTENTABILIDADE DA CÉLULA DO PARTIDO

1. A Célula deve criar um conjunto de iniciativas locais para a sua sustentabilidade económica e financeira bem como para fortalecimento e desenvolvimento do Partido, através de trocas de experiências entre as Células para:

- a) Formação de associações e parcerias de produção agro-pecuária, pesqueira e artesanal;
- b) Promoção de eventos culturais, sociais e desportivos, e;
- c) Programas recreativos, entre outras.

1.8.1. Quotização dos Membros

1. As quotas dos membros constituem a principal fonte de receitas para o funcionamento da FRELIMO e são uma forma de os militantes manifestarem o seu engajamento na causa do Partido;
2. As quotas devem ser pagas pelos membros na Célula onde militam observando a percentagem de 1% do seu rendimento conforme o praticado no Partido;
3. O pagamento de quotas admite-se que seja feito por espécie.

1.8.2. Outras Actividades de Rendimento

1. Considera-se outras actividades de rendimento as que geram rendimentos adicionais, tais como produtos da machamba, resultante da venda de tijolos, esteiras, pinturas de arte, esculturas, criação de animais de pequeno portes (galinhas, cabritos, suínos) criação de peixe em gaiolas, ofertas dos nossos membros, expansão de lojas com artigos da FRELIMO, e outras formas de contribuição.

1.8.3. Utilização de Fundos

1. Do valor colectado das quotas 60% ficam na Célula para o pagamento das despesas do seu funcionamento.
2. À Reunião Geral da Célula aprova mensalmente o relatório de contas para assegurar a transparência.

1.9. RELATÓRIO MENSAL DA CÉLULA PARA ÓRGÃO SUPERIOR

1. O objectivo do Relatório da Célula é comunicar a actividade realizada, no período de um mês contendo as acções que foram ou não realizadas.

2. O Relatório deve conter a seguinte estrutura:

a) Título;

b) Introdução:

- Saúde dos membros, situação política.

c) Actividades realizadas:

- Sessões realizadas pelo secretariado, quantos membros participaram, ausências verificadas e suas justificações;
- Sobre quotizações: relação total dos membros, quantos membros pagaram as quotas, valor cobrado/por cobrar;
- Sobre os fundos: Receitas obtidas, despesas efectuadas, anexando os justificativos.

d) Considerações Finais.

Nota: O Relatório deve conter no máximo cinco (5) páginas.

e) Anexos:

**60 ANOS CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

Maputo, 23 de Agosto de 2023

ANEXOS

CONGRESSOS DA FRELIMO

1º Congresso - Realizado entre os dias 23 e 28 de Setembro de 1962, em Dar-es-Salaam, na Tanzânia. Dirigido pelo saudoso Camarada Presidente Eduardo Chivambo Mondlane.

Foi o Congresso que uniu os moçambicanos e traçou uma estratégia política e militar que nos levou à vitória sobre o colonialismo Português.

2º Congresso – Realizado entre os dias 20 a 25 de Julho de 1968, em Matchedje, Distrito de Sanga, Província do Niassa. Dirigido pelo saudoso Camarada Presidente Eduardo Chivambo Mondlane.

Foi o Congresso que reafirmou a linha da revolução democrática popular, baseada na estratégia de luta prolongada para a conquista da vitória.

3º Congresso - Realizado entre os dias 3 a 7 de Fevereiro de 1977, na Cidade de Maputo. Dirigido pelo saudoso Camarada Presidente Samora Moisés Machel. Foi o Congresso que abraçou o Socialismo como modelo de desenvolvimento onde o Partido passou a exercer o papel dirigente sobre o Estado e a Sociedade.

4º Congresso – Realizado entre os dias 26 a 30 de Abril de 1983, na Cidade de Maputo dirigido pelo saudoso Camarada Presidente Samora Moisés Machel.

Foi o Congresso que definiu reformas ao modelo da economia centralmente planificada, bem como a urgência da busca da Paz.

5º Congresso – Realizado entre os dias 24 a 31 de Julho de 1989, na Cidade de Maputo, dirigido pelo Camarada Presidente Joaquim Alberto Chissano.

Foi o Congresso que lançou um amplo movimento de auscultação popular para colher as diversas sensibilidades da Sociedade sobre as matérias de revisão constitucional para instituir o multipartidarismo.

6º Congresso - Realizado entre os dias 12 e 13 de Agosto de 1991, na Cidade de Maputo, dirigido pelo Camarada Presidente Joaquim Alberto Chissano.

Foi o Congresso que aprovou reformas políticas, económicas e sociais para o alcance da Paz.

7º Congresso - Realizado de 19 a 25 de Maio de 1997, na Cidade da Matola, Província de Maputo, dirigido pelo Camarada Presidente Joaquim Alberto Chissano.

Foi o Congresso que clarificou o papel dirigente do Partido sobre o Estado e a sociedade, no contexto da nova Constituição da República de 1990.

8º Congresso - Realizado de 13 a 17 de Junho de 2002, na Cidade da Matola, Província de Maputo dirigido pelo Camarada Presidente Joaquim Alberto Chissano.

Foi o Congresso que adequou o Partido a uma realidade marcada pela competição política.

9º Congresso - Realizou-se de 11 a 15 de Novembro de 2006, em Quelimane, Província da Zambézia dirigido pelo Camarada Presidente Armando Emílio Guebuza.

Foi o Congresso que aprofundou a adequação do Partido a uma realidade sócio- política e luta contra a corrupção.

10º Congresso - Realizado entre os dias 23 a 28 de Setembro de 2012, na Cidade de Pemba, Província de Cabo Delgado dirigido pelo Camarada Presidente Armando Emílio Guebuza.

Foi o Congresso que reforçou o ambiente democrático no Partido e no País, bem como a coesão interna.

11º Congresso – Realizado entre os dias 26 de Setembro a 2 de Outubro de 2017, na Cidade da Matola, Província de Maputo dirigido pelo Camarada Presidente Filipe Jacinto Nyusi.

Foi o Congresso que aprofundou a busca da Paz e da reconciliação nacional.

12º Congresso – Realizado entre os dias 23 a 27 de Setembro de 2022 na Cidade da Matola, Província de Maputo dirigido pelo Camarada Presidente Filipe Jacinto Nyusi.

Foi o Congresso que consolidou a Unidade Nacional e promoveu a Paz e o Desenvolvimento.

FERIADOS NACIONAIS

1 de Janeiro Dia do Ano Novo e Dia Internacional da Paz;

3 de Fevereiro

Dia dos Heróis moçambicanos, em recordação do dia da morte do Camarada Dr. Eduardo Chivambo Mondlane, Primeiro Presidente da Frente de Libertação de Moçambique – FRELIMO;

7 de Abril

Dia da Mulher Moçambicana, em recordação do dia da morte da Camarada Josina Machel, militante e líder do Destacamento Feminino da FRELIMO;

1 de Maio

Dia Internacional do Trabalhador;

25 de Junho

Dia da fundação da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) e da proclamação da Independência de Moçambique e da criação do Estado Moçambicano;

7 de Setembro

Dia da Vitória, em comemoração da assinatura dos Acordos de Lusaka, em 1974, na Zâmbia;

25 de Setembro

Dia das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM);

4 de Outubro

Dia da Paz e Reconciliação Nacional;

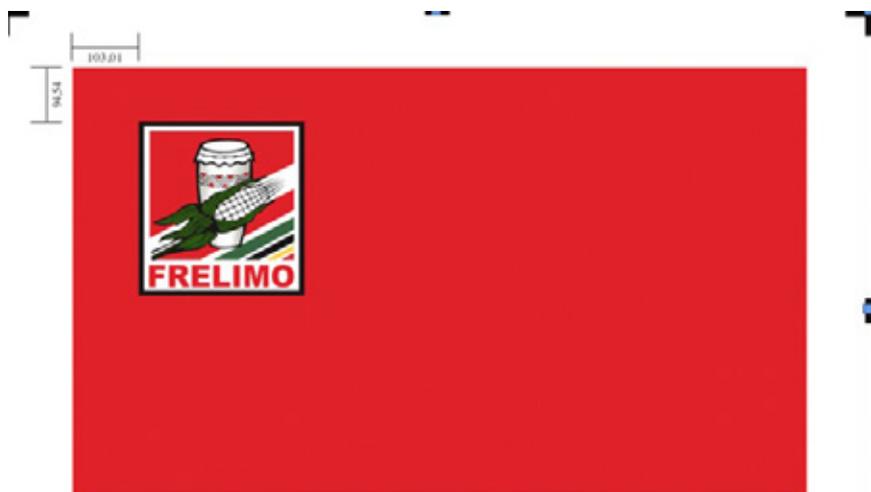
25 de Dezembro

Dia da Família e do Natal;

DATAS COMEMORATIVAS E HISTÓRICAS

- 4 de Março** Dia da fundação do Destacamento Feminino;
- 8 de Março** Dia Internacional da Mulher e Geração “8 de Março”;
- 16 de Março** Dia da Celebração do Acordo de Incomáti “Acordo de Boa Vizinhança” com a África do Sul
- 23 de Março** Dia da criação da Organização da Mulher Moçambicana (OMM)
- 1 de Junho** Dia Internacional da Criança;
- 16 de Junho** Dia do Massacre de Mueda, do Metical e da Criança Africana;
- 20 de Junho** Dia de Nascimento do Dr. Eduardo Chivambo Mondlane, Primeiro Presidente da FRELIMO e de adopção da Primeira Constituição da República Popular de Moçambique, na Praia Tofo, Província de Inhambane;
- 24 de Julho** Dia das Nacionalizações;
- 20 de Setembro** Dia da Tomada de Posse do Governo da Transição:
- 19 de Outubro** Dia da Morte do Presidente Samora Moisés Machel;
- 25 de Outubro** Dia da criação da Organização Continuadores Moçambicanos - OCM;
- 29 de Novembro** Dia da criação da Organização da Juventude Moçambicana – OJM;

SIMBOLOS DO PARTIDO



Bandeira: 1150 x 750

Emblema: 259,645 X



Hino da FRELIMO

Avante operários camponeses
Unidos contra a exploração
Na Pátria fruto do combate
Já desponta o sol do Mundo novo.

(Refrão)

Somos soldados do Povo Marchando em frente
Pela Paz, pelo Progresso
Sempre avante unidos venceremos
Socialismo triunfará.

Na certeza Da vitória
Nossa luta Continua

Nós somos a forja do homem novo
Camaradas heróis da produção
Bandeira vermelha a flutuar
É a FRELIMO guia da vitória.

Refrão(...)

Hino Nacional

Na memória de África e do Mundo Pátria bela dos que
ousaram lutar Moçambique o teu nome é liberdade O sol de
Junho para sempre brilhará.

Moçambique nossa terra gloriosa Pedra a pedra construindo
o novo dia Milhões de braços, uma só força Ó Pátria Amada
vamos vencer.

Povo unido do Rovuma ao Maputo Colhe os frutos do
combate pela Paz Cresce o sonho ondulando na bandeira
e vai lavrando na certeza do amanhã.

Moçambique nossa terra gloriosa Pedra a pedra construindo
o novo dia Milhões de braços, uma só força Ó Pátria Amada
vamos vencer.

Flores brotando do chão do teu suor pelos montes, pelos rios, pelo mar. Nós juramos por ti, ó Moçambique: Nenhum tirano nos irá escravizar.

Moçambique nossa terra gloriosa Pedra a pedra construindo o novo dia Milhões de braços, uma só força Ó Pátria Amada vamos vencer.

MODELOS DE AGENDA DA REUNIÃO GERAL DA CÉLULA

Célula Filipe Jacinto Nyusi

Local: Magoanine

Hora: 09:00

Data: Maputo, 14 de Dezembro de 2022

AGENDA DA REUNIÃO GERAL DA CÉLULA

1. Saúde dos Quadros e celebração de aniversariantes do mês.
2. Apresentação da Acta da reunião anterior, debate e sua aprovação.
3. Apresentação e verificação do grau de cumprimento das decisões e tarefas tomadas na Reunião anterior.
4. Ponto sobre...(por exemplo alfabetização, recenseamento eleitoral, etc.)
5. Diversos.

MODELO DO PLANO DE ACTIVIDADES DA CÉLULA

N/O	Objectivos	Acções	Responsável	Prazo	Meta
01	Mobilizar a população para se filiar a FRELIMO (Tarefa permanente).	Identificar de entre residentes/ colegas de serviço na área onde a Célula se localiza e convidá-los para se candidatarem a membros da nossa FRELIMO.	Secretariado da célula	Até 30/12	Mobilizados X novos membros Distribuídos X cartões de membros
02	Organizar sessões de estudo político e de formação político-Ideológica. (Tarefa permanente)	Consultar os manuais sobre as decisões do Congresso, Comissão Política, Comité Central, outras matérias de interesse nacional e laborado pela FRELIMO. Articular com órgãos superiores e com as Escolas da FRELIMO. Seleccionar monitores e definir o local de realização do Estudo Político.	Secretariado da célula	Até 28/02	Distribuídos e debatidos X manuais/ documento s/ directivas Disseminados os Estatutos da FRELIMO em encontros com X pessoas Formados X membros em pequenos negócios.

03	Mobilizar os membros da Célula e população em geral a aderir ao recenseamento eleitoral.	Organizar brigadas e elaborar programas de educação cívica.	Secretariado	Até 30/12	X membros da FRELIMO mobilizados e recenseados X membros da comunidade mobilizados e recenseados
04	Mobilizar todos os membros da FRELIMO e a população para votarem Na FRELIMO e nos seus candidatos nas próximas eleições.	Campanha porta-a-porta; Reuniões nos bairros; Contactos nas bancas; Mobilizar nos locais de grande concentração.	Secretariado	Até 30/12.	X membros da FRELIMO mobilizados e recenseados X membros da comunidade mobilizados e recenseados

MODELO DA ACTA DA REUNIÃO GERAL DA CÉLULA



Célula Filipe Jacinto Nyusi

Acta da Reunião Geral da Célula

Aos catorze dias do mês de Dezembro de dois mil vinte e dois, às nove horas, na Sede da Célula Filipe Jacinto Nyusi, decorreu a Reunião Geral da Célula, dirigida pela camarada Secretária Maria Bonita, onde estiveram presentes os seguintes camaradas:

1. André Boi
2. Balbina Copito e
3. Daniel Cinco

.....

Estiveram ausentes por motivo devidamente justificado os camaradas:

1. Cassamito Boleia
2. Ernesto Conte e
3. Jorge Faz Tudo.....

Ausentes por motivos não justificados os camaradas:

1. João Escurinho e
2. Vasco Meponda.....

Constituíram Agenda da Reunião Geral da Célula os seguintes pontos:

1. Saúde de Quadros
2. Situação Política

3. Quotização dos membros da Célula do Partido
 4. Balanço do cumprimento das decisões da Reunião anterior.
 5. Ponto de situação do Recenseamento Eleitoral e
 6. Diversos.....
- Principais assuntos debatidos:

1. Todos os Membros gozam de boa Saúde.
2. Que até ao presente mês de Dezembro, apenas metade dos membros pagaram as suas quotas e a outra metade ainda não o fez, alegando a falta de dinheiro ..
3. Que o afluxo dos membros do Partido nos Postos de Recenseamento Eleitoral é positivo.....

Decisões tomadas:

1. Que o Assistente da Célula, o Camarada Ernesto Contente, fica encarregue por explicar aos membros que as quotas também são pagas por espécies.
2. Que a Secretária da Célula, Camarada Marta Bonita, fica encarregue de reunir com os Chefes dos Quarteirões para continuar a mobilizar os moradores que ainda não se recensearam

MODELO DE RELATÓRIO DA CÉLULA



Célula Filipe Jacinto Nyusi Relatório das Actividades da Célula

Título: Relatório das Actividades da Célula Filipe Jacinto Nyusi referente ao mês de Novembro de 2022

Introdução:

O Relatório tem por objectivo apresentar as principais actividades realizadas pela Célula **Filipe Jacinto Nyusi** durante o mês de Novembro de 2022, com destaque para o pagamento de quotas e preparação do Recenseamento Eleitoral e das Eleições Autárquicas e Gerais.

A Célula é constituída por 10 membros, sendo 8 activos e 2 que não cumprem regularmente os seus deveres de membros.

Actividades Realizadas:

Para o mês de Novembro foi planificado a sensibilização dos membros para o pagamento de quotas e preparação do processo do Recenseamento eleitoral, das eleições Autárquicas e Gerais.

Nos diversos, falou - se da criminalidade e alguns casos de cólera. Onde apelou-se a comunidade a manter -se vigilante bem como na lavagem das mãos antes e depois de usar a latrina.

Considerações finais

De uma forma geral, o nível de cumprimento das actividades planificadas para o mês de Novembro de 2022 foi positivo.

60 ANOS CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

Maputo, 23 de Agosto de 2023



FRELIMO



**MANUAL
DA CÉLULA**